



Diário Oficial Nº. 34.051 de 05/12/2019

## CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 383/CONSEP-2019

EMENTA: Homologação da Portaria Nº 029/CONSEP, 13/11/2019 - concessão da Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança – IESP/SEGUP.

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Artos 4º e 42, §1º, da Lei no 7.584/2011, c/c os Artos 4; 6º Incisos III, IX, XVIII, do Anexo da Resolução 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019 (DOE no 33.989, de 23/09/2019) e a Lei no 8.906, de 06/11/2019. Art. 1º.

Considerando que a Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança tem a finalidade de distinguir e galardoar servidores integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, personalidades civis e militares nacionais e estrangeiros, organizações públicas e privadas, que tenham contribuído de forma decisiva e relevante, prestando assinalados serviços ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP/SEGUP.

Considerando o que estabelece as Normas para Concessão e Utilização da Medalha de Ensino Integrado de Segurança, dispostas no anexo da Resolução no 276/CONSEP, de 19/08/2015, publicada no DOE no 32.957, de 25/08/2015, que alterou o a Resolução 097/2005, de 31/08/2005.

Considerando a deliberação do Conselho Superior do IESP, durante a 7ª Reunião Ordinária, ocorrida em 30/10/2019.

Considerando que a proposição formalizada pelo Diretor do IESP/SEGUP- TC BM Antonio Bentes da Silva Filho, por intermédio do Memo 062/2019-DIESP-SEGIP, de 31/11/2019 (protocolo 2019/534775), não pode ser julgada na 349ª Reunião de 11/11/2019, e dada sua urgência.

Considerando finalmente, a manifestação favorável e unânime dos Conselheiros presentes na 350ª Reunião Ordinária, realizada nesta data de 02 de dezembro de 2019, aprovando o ato de concessão do Presidente do

CONSEP em exercício.

RESOLVE

Art. 1º - Homologar a Portaria No 029 de 13 de novembro de 2019, do

Conselho Estadual de Segurança Pública, que concedeu “ad referendum”, do Plenário deste Colegiado, a Medalha Mérito de Ensino Integrado de Segurança, as personalidades indicadas pelo IESP/SEGUP, por distinção e reconhecimento aos assinalados serviços prestados a essa Instituição, conforme dispositivos constantes nas Resoluções do CONSEP no 086/2004 e 097/2005, respectivamente.

Art. 2º - Fica ratificada a concessão da Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança, aos abaixo nominados já descritos na Portaria acima

mencionada:

- Ualame Fialho Machado
- Ricardo Brisola Balestreri
- Jose Dilson Melo Souza Junior
- Hayman Apolo Gomes de Souza
- Alberto Henrique Teixeira de Barros
- Ricardo dos Santos Caçapietra
- Sandro Rogério Martins dos Santos



- Maria Elizabeth Macedo de Moraes
- Maria Betania de Carvalho Fidalgo Arroyo
- Manoel Delmo Silva de Oliveira

Art. 3º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSEP - Belém/PA, em 02 de dezembro de 2019.

**Ualame Fialho Machado**  
**Presidente do CONSEP**  
**Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social**

Publicado com incorreção no DOE No 34048, DE 03/12/2019-Protocolo: 502546  
(ENQUADRAMENTO)

**Protocolo: 503781**